



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.645 DE 19 DE MAIO DE 2004

*Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

### DECRETA:

#### Art. 1º

Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis, situadas na Rua José Antônio Ferreira, Vila Ouro Verde, nesta cidade de Assis/SP, descritas abaixo:

**ÁREA "A": 1.303,57m²**

**PROPRIETÁRIO: Arthur Pedro Ferreira**

#### DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua José Antonio Ferreira e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua "C", numa distância de 12,75m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,38m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 172,33m, confrontando com área remanescente pertencente a Arthur Pedro Ferreira, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 11,23m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua José Antonio Ferreira, numa distância de 178,49m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.303,57m²."

**ÁREA "B": 1.308,09m²**

**PROPRIETÁRIO: Armando Guadalm**

#### DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua José Antonio Ferreira e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 138,38m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,36m e desenvolvimento de 5,91m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 46,88m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 46,63m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 40,18m e desenvolvimento de 9,93m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 28,90m, até encontrar o ponto "D", todos confrontando com área remanescente pertencente a Armando Guadalm; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 11,23m, confrontando com a área "A", até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.308,09m²."

#### Parágrafo único.

As áreas descritas acima constam do Desenho nº 5.329, dos Memoriais Descritivos e dos Laudos de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.645 DE 19 DE MAIO DE 2004 ..... Página 2 de 2

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 19 de maio de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO : Área a ser desapropriada**

**ÁREA "A": 1.303,57m<sup>2</sup>**

**LOCAL : Rua José Antônio Ferreira – Vila Ouro Verde**

**PROPRIETÁRIO : Arthur Pedro Ferreira**

**DESCRIÇÃO :**

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Ferreira e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua "C", numa distância de 12,75m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,38m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 172,33m, confrontando com área remanescente pertencente a Arthur Pedro Ferreira, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 11,23m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua José Antônio Ferreira, numa distância de 178,49m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.303,57m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho n.º 5.329, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Assis, 30 de abril de 2.004**

  
**Dora da Silva de Andrade**  
**CREA 0601073954**



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO : Área a ser desapropriada**

**ÁREA "B": 1.308,09m<sup>2</sup>**

**LOCAL : Rua José Antônio Ferreira – Vila Ouro Verde**

**PROPRIETÁRIO : Armando Guadalm**

**DESCRIÇÃO :**

Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Ferreira e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 136,38m, até encontrar o ponto "F"; desta ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,36m e desenvolvimento de 5,91m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 46,68m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 46,63m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 40,18m e desenvolvimento de 9,93m, até encontrar o ponto "J"; desta ponto segue em linha reta, numa distância de 26,90m, até encontrar o ponto "D", todos confrontando com área remanescente pertencente a Armando Guadalm; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 11,23m, confrontando com área "A", até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.308,09m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho n.º 5.329, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Assis, 30 de abril de 2.004**

**Dora da Silva de Andrade**

**CREA 0601073954**



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Servi.ºs  
Departamento de Controle Urbano

## AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Imóvel Territorial
- 2. Local:** R. José Antônio Ferreira - Ouro Verde – Assis – S.P.
- 3. Proprietário:** ARTHUR PEDRO FERREIRA
- 4. Dimensões:**
- 4.1. Área = 1.303,57 m<sup>2</sup>
- 4.2. Testada (T) = 178,49 m
- 5. Croqui:** 5.329 – Área "A"
- 6. Data Base:** Maio / 04
- 7. Valor do Terreno:**

### 7.1. Considerações:

Trata-se de área de formato irregular, terreno arenoso situado em região residencial, com acesso pela R. José Antônio Ferreira.

7.2. Pela planta genérica de valores do município, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 332,10.

### 7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = (( A \times T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = (( 1.303,57 \times 178,49 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 88,07 \text{ m}$$



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Servi.os  
Departamento de Controle Urbano

## 7.4. Valor Total Área ( VT )

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 88,07 \times 332,10$$

$$VT = R\$ 29.248,05$$

A presente avaliação importou em R\$ 29.248,05 ( Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos ).

Assis, 05 de Maio de 2.004.

Arqtª. Rita Aparecida de A. Freitas  
CREA nº 0601192428



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Controle Urbano

## AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Imóvel Territorial
- 2. Local:** R. José Antônio Ferreira - Ouro Verde – Assis – S.P.
- 3. Proprietário:** ARMANDO GUADAIM
- 4. Dimensões:**
- 4.1. Área = 1.308,09 m<sup>2</sup>
- 4.2. Testada (T) = 136,38 m
- 5. Croqui:** 5.329 – Área "B"
- 6. Data Base:** Maio / 04
- 7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área de formato irregular, terreno arenoso situado em região residencial, com acesso pela R. José Antônio Ferreira.

**7.2.** Pela planta genérica de valores do município, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de  $V_L = R\$ 332,10$ .

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((1.308,09 \times 136,38) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 77,11 \text{ m}$$



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Controle Urbano

## 7.4. Valor Total Área ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

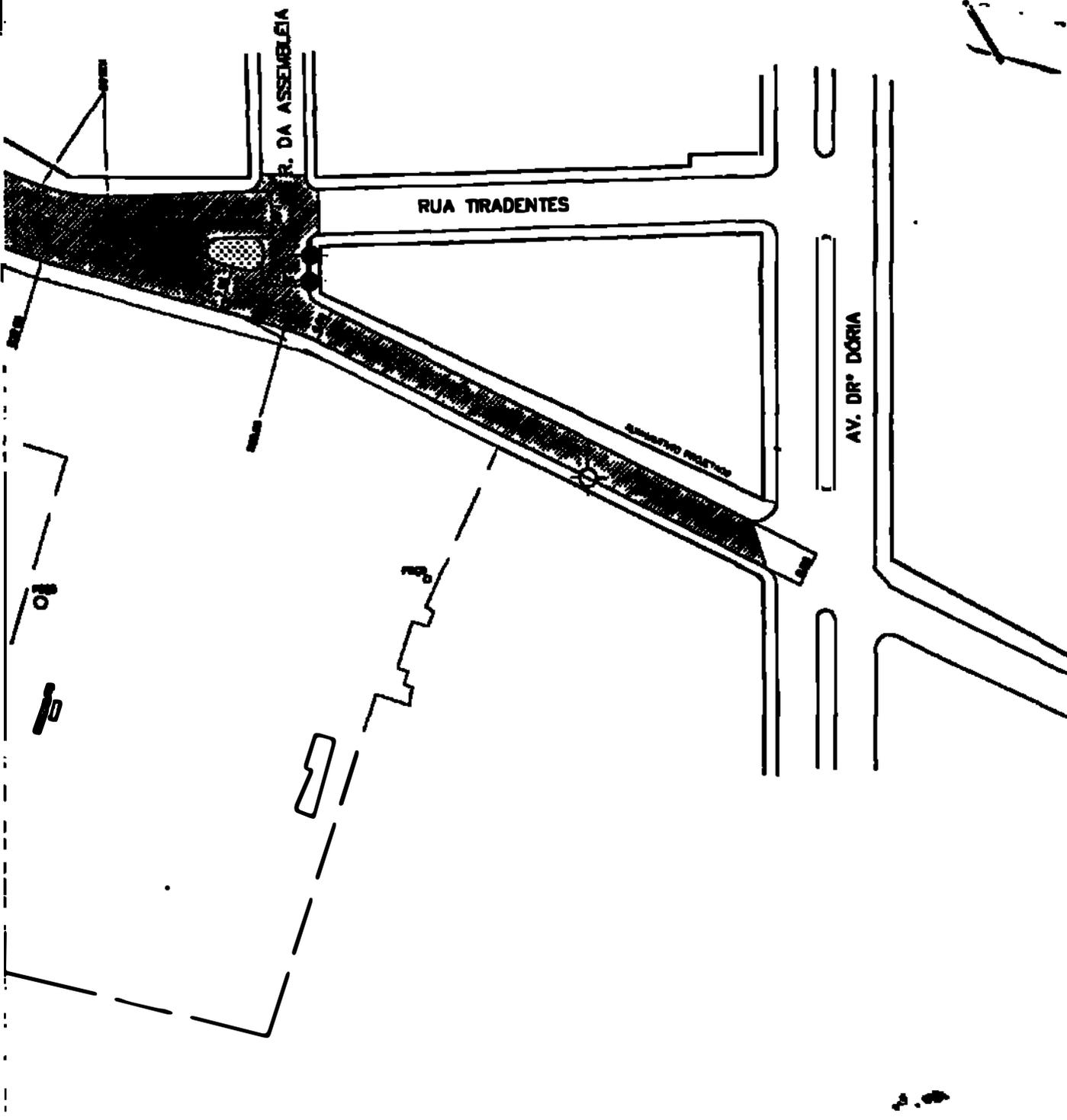
$$VT = 77,11 \times 332,10$$

$$VT = R\$ 25.608,23$$

A presente avaliação importou em R\$ 25.608,23 ( Vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos ).

Assis, 05 de Maio de 2004.

Arqtª. Rita Aparecida de A. Freitas  
CREA nº 0601192428



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

**OBJETO** MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO  
**LOCAL** RUA JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA – VILA OURO VERDE – ASSIS, SP  
**FINALIDADE** ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS

<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b> CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ	<b>SECRETÁRIO RESPONSÁVEL</b> LUIZ ALVARO COELHO
--	---

<b>DATA</b> 14/04/2004	<b>ESCALA</b> 1:1.000	<b>DESENHISTA</b> ANASTACIO	<b>DETERMINAÇÃO</b> DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073854
---------------------------	--------------------------	--------------------------------	--

A TIRADENTES

AV. DRª DÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**

**RUA JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA - VILA OURO VERDE - ASSIS SP**

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

**CARLOS ANGELO NOBILE**

**LUIS ALVARO COELHO**

**01/03**

**14/04/2004**

**ESCALA 1:500**

**ASSIS ANASTACIO**

**LUIS ALVARO COELHO**

**5.329**